



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 033/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar a servidora Rosaura Maria Rezende Albo, viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso de 29 a 01 de fevereiro de 2019 ministrado pela Gênese com o tema: Auditoria Governamental nos Poderes Municipais, com previsão de saída para o dia 29/01/2019 às 07h e de retorno para o dia 01/02/2019 às 19h utilizará mesmo veículo da Portaria 032/19

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA  
Presidente